



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I

Edição Nº 1330 de terça-feira, 25 de agosto de 2026

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- 1º Termo Apostilamento ao Cont. nº 14 - 2025 - Centro.pdf - 1º Termo Apostilamento ao Cont. nº 14 - 2025 - Centro.pdf
- 1º Termo Apostilamento ao Cont. nº 10 - 2025 - LL Locadora.pdf - 1º Termo Apostilamento ao Cont. nº 10 - 2025 - LL Locadora.pdf

APOSTILAMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 14/2025**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2025, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO A EMPRESA CENTRO DE ANALISE LABORATORIAL DE SERGIPE LTDA, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU - SERGIPE, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede a Rua Antônio Torres, nº 237 – CEP: 49.190-000 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.675/0001-49, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Ivamilton Nascimento Santos, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 14/2025 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU – SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, escorado Art. 136, inciso III da Lei nº. 14.133/2021, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato terá o acréscimo da **FONTE: 15001002**, ficando da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde deste Município** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**1301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2032 – AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA COMPLEXIDADE
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR: 16000000, 15001002**

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito inicia a partir da data de sua assinatura;

Pirambu/SE, 25 de Agosto de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS
CONTRATANTE**

Rua Antônio Torres, nº 237 - Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 11.370.675/0001-49

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

APOSTILAMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 10/2025**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU, E, DO OUTRO, A EMPRESA LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.800.303/0001-01, com sede à Praça dos Esportes, nº 75 – Centro de Pirambu/SE – CEP 49190-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária a Srª. FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES, residente e domiciliada neste município, celebra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 10/2025 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU, ESTADO DE SERGIPE, escorado Art. 136, inciso III da Lei nº. 14.133/2021, e as cláusulas abaixo:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato terá a inclusão das **AÇÕES: 2140, 2145 e FONTES: 16600000, 16610000**, ficando da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**2701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
2054 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
2140 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
2145 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FR: 1500000, 1660000, 16610000**

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito inicia a partir da data de sua assinatura;

Pirambu/SE, 25 de Agosto de 2026.

**FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Praça dos Esportes, nº 75 – Pirambu/SE – CEP 49190 – 000
Tel.: 3276-1031 – CNPJ: 14.800.303.0001/01

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>